COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

Autor: Claudemir Zanco - PDT e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Relator: Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Súmula: Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana de Combate ao Feminicídio no Município de Pato Branco e dá outras providências.

RELATÓRIO

Através do Projeto em análise, os Vereadores proponentes buscam Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, a Semana de Combate ao Feminicídio no Município de Pato Branco.

A presente proposta propõe que o evento será celebrado anualmente na semana do dia 25 de novembro, em alusão ao Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher.

O Projeto de Lei prevê ainda a realização de diversas ações com o objetivo de conscientizar a população sobre os direitos humanos das mulheres, combater o feminicídio e outros tipos de violências contra a mulher.

ANÁLISE

A proposta é de grande relevância, principalmente no que se refere ao seu caráter preventivo em relação a um dos problemas que infelizmente vem crescendo na sociedade moderna.

Considerando que trata-se de matéria com interesse público, sem obices legais, nos manifestamos favoravelmente à matéria.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta, onde está evidente o interesse público, além de que do ponto de vista e ótica de justiça e redação não existem óbices a sua tramitação e aprovação, assim, opino favoravelmente a tramitação, bem como a aprovação do presente projeto de lei.

Assim, diante das alegações e considerações apresentadas, opto por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 24 de julho de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo – PROS
Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro